



A.E. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
C Ó P I A

LEI Nº 1.816

De 29 de Setembro de 1971

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de CR\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a participação do Município em reforma, reparação e ampliação de diversos prédios escolares, em convênio com o Fundo Estadual de Construções Escolares.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução de dotações orçamentárias abaixo discriminadas na mesma importância:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>CR\$</u>
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 42	Serviços de Terceiros	20.000,00
3 1 3 0 49	Serviços de Terceiros	25.000,00
3 1 3 0 90	Serviços de Terceiros	8.000,00
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0 94	Obras Públicas	70.000,00
	Total.....	<u>123.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de lei 53/71

Processo 67/71

Autor Prefeitura do Município de Araraquara

adna/.